



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER

APROVADO

Sala das Sessões

Presidente

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 008/98, originário do Executivo Municipal, cuja súmula Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 582.000,00. (Quinhentos e oitenta e dois mil reais)

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, reunida, nesta data, para examinar, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, emite parecer favorável à aprovação do mencionado Projeto de lei, por estar o mesmo em consonância com o ordenamento jurídico vigente e de acordo com as informações necessárias para a sua aprovação.

A presente Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, possibilitando a realização de obras de saneamento, construção de terminais e abrigos de passageiros e dentro do fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério a criação dos seguintes elementos de despesa: Transferencia a Instituições Multigovernamentais, obras e instalações e material permanente. Esta proposição decorre da não inclusão do referido crédito na Lei Orçamentária quando da sua proposta inicial.

Por esses motivos, os membros da Comissão são pela APROVAÇÃO do referido Projeto de Lei, recomendando ao Plenário desta Casa de Lei a sua aprovação.

É o Parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de março de 1997.

Pedro Mosko  
Presidente

Marcos Dionisio Spack  
Relator

Haroldo Silva  
Membro